



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A N.º 298/89

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar 01 (uma) diária no valor de NCz\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro cruzados novos) aos componentes da Comissão de Licitação desta Casa, Dr. ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ e Srs. OTACÍLIO ALVES DE CASTRO NETO e JOSÉ PEDRO TEIXEIRA e 01 (uma) diária no valor de NCz\$350,00 ao motorista requisitado Sr. JOSÉ BERNARDES DA SILVA, correspondente ao dia 09.11.89, data em que estarão ausentes desta Capital, na Capital Federal a serviço da Justiça Eleitoral, conforme artigos 1º e 2º, inciso I, combinado com o artigo 3º, todos da Resolução nº 11.261, de 11.05.82.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 07 DIAS DE NOVEMBRO DE 1.989.

*Juarez Távora de Azeredo Coutinho*  
Des. JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO  
Presidente do TRE/GO.